

Jornal do

CRP/06

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6.ª REGIÃO

Lei 6.994: Camisa de força para os Conselhos

O projeto de Lei do Ministério do Trabalho (elaborado em cima de estudos enviados por alguns Conselhos Regionais de Profissões Liberais) acabou tendo várias emendas e um substitutivo que mudou o espírito da proposta inicial. Resultado: por obra e graça dos políticos do PDS — que aprovaram o substitutivo — o que era uma simples fixação de valores das anuidades e taxas

dos órgãos fiscalizadores do exercício profissional, acabou se transformando em mais uma camisa de força. Não foi sem razão que no dia 21 de maio (cinco dias antes do projeto se transformar na Lei 6.994) quase todos os Conselhos Regionais das profissões liberais sediados em S. Paulo, fizeram publicar um manifesto nos jornais pedindo a não-aprovação do substitutivo.

Nada conseguindo, apelou-se para que o presidente da República o vetasse na íntegra, mas só alguns trechos não relevantes foram cortados, permanecendo o espírito do substitutivo na nova lei.

Saiba como a Lei 6.994 atrela ainda mais os órgãos fiscalizadores ao governo federal lendo nosso editorial na página 2.

Eleições no Conselho Federal: plataforma em lugar de nomes

Reunindo representantes dos oito Conselhos Regionais, os encontros de Curitiba e Salvador (este último em junho), conseguiram introduzir um elemento novo que está mudando, desde já, o panorama das eleições dos 18 conselheiros do Conselho Federal de Psicologia, em dezembro deste ano.

O fruto principal destas reuniões foi a idéia da discussão de uma plataforma, antes da Assembléia dos Delegados que elegerá os membros do próximo CFP. Esta é uma proposta inteiramente nova, visando mudar o espírito desta eleição, que na prática tem sido uma verdadeira nomeação, na medida em que se discutem nomes e não propostas de trabalho.

Os pontos principais desta plataforma começaram a ser delineados a partir de uma análise feita, nas duas reuniões, de como tem funcionado o órgão federal em sua relação com a categoria. Uma vez definidos todos os pontos da plataforma, o próximo passo será a formação de uma chapa com os nomes de pessoas que se comprometam com o programa.

Em setembro, IR promete regulamentar dedução

O Secretário da Receita Federal declarou-se disposto a acatar as reivindicações dos psicólogos no sentido de que sejam dedutíveis no imposto de renda as despesas com tratamentos psicológicos.

As condições para isso, segundo o Secretário, são as seguintes: que conste nos recibos fornecidos pelos psicólogos o seu CPF, números de inscrição na Prefeitura e no INPS, além do número de registro no CRP respectivo.

O Secretário prometeu ainda para setembro deste ano uma instrução normativa que será baixada para regulamentar a dedução das despesas feitas com atendimento psicológico.

Enquanto isso e a fim de evitar possíveis confusões e dificuldades no enquadramento dessas despesas entre aquelas dedutíveis no imposto de renda, o CRP recomenda aos psicólogos a uniformização, nos recibos, da referência a todos os serviços prestados, como "atendimento psicológico", conforme decisão da Reunião da categoria realizada em 27/03, publicada no jornal n.º 07.

Psicólogo na Saúde: Encontro vai discutir os problemas profissionais

"Psicólogo na Saúde" é o nome do encontro que vai acontecer em setembro próximo, no Sedes Sapientiae, com o objetivo de fazer um levantamento da situação do profissional de psicologia em cuja atividade predomine a visão clínica. A organização está a cargo de uma Comissão de Saúde, formada pelos membros do CRP, Sindicato e alguns psicólogos colaboradores.

No encontro, serão discutidos os problemas que o psicólogo enfrenta na área da saúde, quer os que dizem respeito às condições de trabalho, quer os relativos às condições éticas e técnico-científicas, visando a uma organização frente a essas questões. A data do encontro e novas informações serão comunicadas através dos jornais do CRP, do Sindicato e circulares.

FMU recua e contrata nas condições exigidas pelo CRP

O "caso FMU" parece estar praticamente resolvido. Segundo o novo coordenador de estágios da escola, todos os supervisores contratados em substituição aos demitidos foram admitidos em condições idênticas às destes, tanto em termos de salário como de atribuições e carga horária.

O CRP solicitou ao coordenador uma comprovação dessas condições, mediante apresentação de cópias dos contratos de trabalho. Apenas depois dessa comprovação é que o CRP considerará o assunto definitivamente encerrado.

A Comissão de Orientação e Fiscalização levantou um dossiê dos convites feitos para preenchimento de vagas dos demitidos. Se, a partir de alguns elementos coletados, se constatar alguma irregularidade, o CRP mantém sua disposição de instaurar processos éticos, conforme fez publicar nos jornais de grande circulação, em janeiro deste ano.

EDITORIAL

Golpe na autonomia dos Conselhos

Os conselhos de profissões regulamentadas acabam de ganhar um "presente" do poder governamental: a restrição de sua autonomia.

A partir de um projeto de lei do próprio Executivo federal, disciplinando a cobrança de taxas pelos Conselhos, surgiu um substitutivo elaborado pelas forças mais retrógradas do Congresso Nacional, delimitando a aplicação do dinheiro arrecadado e instituindo o controle por parte do Ministério do Trabalho sobre os programas de atuação dos Conselhos.

Aprovado através de manobra parlamentar, foi o projeto sancionado pelo Presidente da República, que não aceitou as ponderações da totalidade dos Conselhos — que pediam veto total pelos absurdos consignados na proposição em pauta.

A nova lei estatui, em síntese, que o que os Conselhos arrecadam só pode ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a fiscalização, salvo com autorização expressa do Ministério do Trabalho. E estabelece: 70% do que existir de saldo disponível no fim do ano deve ser recolhido ao Ministério, para que este utilize em programas de formação profissional.

Se os Conselhos já tinham, por lei, definida uma atividade essencialmente controladora, a nova situação circunscreve ainda mais o seu papel, tornando-o, essencialmente, repressor. Diminui o espaço que antes existia para que os órgãos cuidassem dos interes-

ses de seus filiados, na medida em que podiam analisar em profundidade os problemas específicos da atuação profissional na respectiva área e adotar programas adequados às necessidades detectadas.

Impede que as entidades funcionem como aglutinadores da parcela da sociedade civil que representam e que a façam participante das decisões de interesse comum. Impede a colaboração que as entidades podem oferecer à própria população, no sentido da elevação do padrão de serviços prestados e de maior consciência do papel do profissional no conjunto da comunidade.

Subordinando os Conselhos ao controle governamental, a nova lei representa mais um obstáculo no processo democratizador que o povo aspira, na medida em que retira da sociedade as decisões que lhes dizem respeito, centralizando-as numa reduzida cúpula dirigente.

Que efeitos são produzidos por essa nova lei? Cerceia a atividade dos Conselhos, impede manifestações que resultariam em maior consciência e organização dos profissionais na conquista de seus direitos. Os psicólogos que se preparam.

Porque se esse presente nos foi dado, ele representa mais um desafio à capacidade de nos organizarmos e de assumirmos mais integralmente nossa responsabilidade perante nós mesmos e perante nossos concidadãos.

EFEITOS DA LEI 6.994

Conselho Federal nega repasse de verba ao CRP

Os efeitos da Lei 6994 já se fazem sentir até mesmo no Conselho Federal de Psicologia. A entidade deu um sonoro "Não" ao pedido de financiamento, feito pela gente, para implantar a segunda fase do projeto de cadastramento por computador.

A primeira fase já terminou, com a atualização de nome e endereço dos psicólogos e o CRP pretende ainda cadastrar outros dados, tais como

identificação, atividades profissionais e área de atuação, relevantes para Orientação e Fiscalização.

Mas o CFP se desculpou, alegando que só pode financiar projetos vinculados especificamente à fiscalização, antes mesmo da aprovação dessa lei. Tal ajuda financeira, decidida desde a Assembleia de Delegados, em novembro de 1980 para atividades-fins, nunca foi repassada para este CRP-06.

Jornal do

CRP/06

MAIO-JUNHO/1982

ANO 2

N.º 8

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA — 6.ª REGIÃO

JORNAL DO CRP/06 é órgão de orientação do exercício profissional, editado pelo Conselho Regional de Psicologia da 6.ª Região. Redação: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-6111.

Diretor-Responsável: Maria Clotilde B. Magaldi

Editor: Elisário E. do Couto (MTB n.º 8.226/65)

Composição e fotolito: Linoart Ltda. Rua 13 de Maio, 71 São Paulo

Impressão: São Paulo Indústria Gráfica e Editora S.A. Rua Barão de Ladário, 226 São Paulo

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6.ª REGIÃO. Conselheiros: Luis Otávio de Seixas Quelros, Yvonne A. Gonçalves Khouri, Luiz Celso Menço, Ghislaine G. S. Moreira, Maria Clotilde B. Magaldi, Moyses Campos de Aguiar Netto, Gerson Roberto Correia (licenciado), Vera Lúcia Colucci, Carmem Lúcia Arruda Rittner, Sigmar Malvezzi (licenciado), Abelardo de Almeida, Tatiana Wernikoff, Miriam S. Vianna, José Roberto Tozoni Reis, Lazslo A. Ávila, Sérgio Antonio da Silva Leite e Maria Aparecida C. da Cunha.

Sede - São Paulo: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1084 - 10.º andar - Fone 212-6111 / Delegacias - Assis: Rua Marechal Deodoro, 123, Conjunto Marechal, 2.º andar, sala 11 - Fones (0183) 22-3012 e 22-3212 / Baurur: Rua Batista de Carvalho, 4-33 - 7.º andar - Fone (0142) 22-3384 / Campinas: Av. Dr. Moraes Sales, 1212 - 2.º andar, conj. 22 - Fone (0192) 32-5397 / Campo Grande: Rua Dom Aquino, 1354 - sala 97 - Fone (067) 382-4801 / Curitiba: Rua Joaquim Murinho, 665 - 3.º andar, conj. 6 / Lorena: Rua Dom Bosco, 284 - Fone (0125) 52-2033 / Ribeirão Preto: Rua Cerqueira Cesar, 481 - 3.º andar - Fone (0169) 25-0309 / Santos: Rua Oton Feliciano, 2 - conj. 53 - Fone (0132) 4-6293.

Anote:

CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, ENCONTROS, SIMPÓSIOS, REUNIÕES...

Rede prepara Encontro Nacional para agosto

No dia 9 de julho, em Campinas, paralelamente e dentro da reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), foi realizado o Encontro de Avaliação da Rede de Alternativas à Psiquiatria. Nesse mesmo dia ocorreu a reunião preparatória para o I Encontro Nacional da Rede de Alternativas à Psiquiatria, a ser realizado na última semana de agosto no Rio de Janeiro, paralelamente ao Congresso Brasileiro de Psiquiatria.

O encontro da Rede foi realizado com a presença de Trabalhadores em Saúde Mental, nos dias 23 e 24 de abril no Sedes Sapientiae.

Reunindo cerca de 300 pessoas, o Encontro discutiu os Institutos Psiquiátricos, a assistência ao menor, o trabalho de comunidade e a formação profissional.

A conclusão unânime dos grupos de trabalhos foi "a importância da Rede como elemento aglutinador das práticas no campo de saúde mental, fortalecendo e criando canal de comunicação entre grupos isolados, dando-lhes expressão política".

A Rede tem novo endereço: rua São Carlos do Pinhal, 324; CEP 01333; Caixa Postal, 8904; fones 289-7177 e 289-7575.

Em setembro, Psicologia Organizacional

Será promovido no Rio de Janeiro, dias 16, 17 e 18 de agosto, o II Encontro Nacional de Psicologia Organizacional. O local é o Rio Othon Palace Hotel, salão "Itaipu", na avenida Atlântica, 3264. Maiores informações junto à UNA/CEDERH-RIO — Rua do Carmo, 9, 12.º andar, Rio de Janeiro.

O medo, ainda sem data

"O Medo" é tema do simpósio que está sendo organizado pela Associação Regional de Odontologia de Ribeirão Preto, de cuja comissão organizadora participa a psicóloga Vera Ottero, representando este CRP. Maiores informações é só entrar em contato com a Delegacia do CRP naquela cidade.

Em outubro, dois encontros em Porto Alegre.

Com o tema "Estratégia de Recursos Humanos em Época de Crise — Exigências e Demandas Atuais", acontecerá, em Porto Alegre, o 1.º Encontro Nacional de Administradores e Psicólogos e o V Encontro Regional de Psicologia Organizacional. A data dos dois eventos, que acontecerão simultaneamente, será dias 21, 22 e 23 de outubro, em local a ser confirmado posteriormente. Até 1.º de setembro, as inscrições custarão Cr\$ 12.500,00 para profissionais e Cr\$ 8.500,00 para estudantes de psicologia e administração. Depois, dessa data, as inscrições passarão a Cr\$ 15.000,00 e Cr\$ 10.500,00, respectivamente. Maiores informações junto à entidade promotora: Rua Miguel Tostes, 524 Porto Alegre, RS, CEP 90.000 ou pelos telefones (0512) 32-9293 e 32-8404.

As contribuições da Psicologia para a América Latina serão discutidas em Cuba

Será realizada em Cuba, de 23 a 26 de novembro deste ano, a "Conferência sobre las contribuciones de la Psicología a la América Latina". Quem está divulgando entre nós o evento é a recém-criada Associação Cultural "Jose Martí", cujo principal objetivo é a promoção de um melhor conhecimento e intercâmbio cultural

entre os povos da América Latina e do Caribe. A Associação, com representantes em diversos Estados brasileiros, tem na sua diretoria, entre outros, Florestan Fernandes, Antonio Callado e Chico Buarque. Provisoriamente a entidade funcionará na sede da Associação dos Sociólogos do Estado

de São Paulo, à rua Augusta, 719, aqui em São Paulo. Homenageando o poeta e pensador Jose Martí, inspirador da Revolução cubana e mártir da independência desse país, a Associação já tem várias programações para o próximo semestre, como conferências e seminários sobre Cuba e exibição de filmes.

Delegacia de Assis muda de endereço

A Delegacia de Assis tem novo endereço, no centro da cidade: Rua Marechal Deodoro, 123, Conjunto Marechal, 2.º andar, sala 11.

Reuniões definem atuação em Campinas...

Um grupo de profissionais de psicologia interessado nos trabalhos comunitários e institucionais públicos ou privados está se reunindo mensalmente na Delegacia do CRP em Campinas, todas as quartas-feiras, das 19:30 às 22 horas, com o objetivo de definir a situação profissional, estendendo a discussão a todos os interessados.

O nascimento desse grupo se deu pela necessidade de profissionais interessados nessas áreas, trocarem experiências e discutirem melhor a questão. A primeira reunião aconteceu no dia 28 de abril deste ano, quando alguns tópicos foram discutidos, tais como "opção pela área social", "campo de ação do psicólogo social", a "autonomia do psicólogo social numa equipe multidisciplinar", entre outras coisas.

... e em Lorena

Os psicólogos de Lorena têm-se reunido na Delegacia do CRP para discutir um novo mercado de trabalho que surge: as instituições para menores carentes, com fins educativos não formais.

Nas reuniões, realizadas todas as quintas-feiras, a comissão revisa alguns pontos importantes para o exercício dessa função.

Primeiramente estão definindo função e atividades do psicólogo, assim como seus métodos e procedimentos. Num segundo momento pretendem levar a discussão a outras localidades, com o objetivo de formar uma associação para congregá-los.

SUPERVISÃO NAS FACULDADES

CRP não concorda com parecer do CFE

Recentemente o Conselho Federal de Educação aprovou um parecer da conselheira Esther Figueiredo Ferraz que contesta a competência do CFP e dos CRPs para credenciar os supervisores de psicologia e fiscalizar sua atuação nas faculdades.

Segundo o parecer da conselheira esta tarefa deveria ser de atribuição exclusiva do CFE.

Encaminhamos ao CFP um parecer, solicitando que este faça o seguinte esclarecimento junto ao Conselho Federal de Educação: o aluno de faculdade é um leigo prestando serviços de psicologia numa situação de aprendizagem; seu supervisor, um psicólogo, é o responsável pelos padrões éticos e técnicos desses serviços; a fiscalização das condições em que é prestada qualquer assistência psicológica é, por lei, atribuição dos Conselhos de Psicologia.

TESES DE MESTRADO

Inscrições abertas para o Prêmio Lourenço Filho

Até o dia 24 de setembro, o CRP estará recebendo os trabalhos destinados ao Prêmio Lourenço Filho de 1982. Instituído há quatro anos pelo Conselho Federal de Psicologia, esta laureia (um diploma e importância equivalente a vinte salários de referência de Brasília) é concedida anualmente, desde 1981, à dissertação de mestrado em Psicologia, defendida e aprovada entre 1.º de julho do ano anterior e 30 de junho do ano de concessão do prêmio.

Entre as dissertações indicadas pelos Conselhos Regionais, o CFP escolherá, até 31 de outubro, a vencedora do Prêmio Lourenço Filho. A entrega ocorrerá em novembro, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária dos Delegados Regionais.

BAURU

DASP não revalida concurso

Apesar dos reiterados pedidos do CRP nesse sentido, a pedido de psicólogos de Bauru, o DASP (Departamento de Administração do Serviço Público Federal), decidiu não revalidar o concurso, promovido em 77, para o preenchimento de 12 vagas no Centro de Reabilitação Profissional do INAMPS, em Bauru.

Nesses cinco anos, o Centro vem funcionando sem psicólogos, muito embora existam salas destinadas a esses profissionais. Na porta, uma placa "Psicólogo". Mas lá dentro, não há e nem haverá ninguém. E agora, o que faremos?

PSICOTÉCNICOS EM CAMPINAS

Detran proíbe divisão equitativa

Até bem pouco tempo atrás a Circunscrição Regional de Trânsito (CIRETRAN) de Campinas distribuía equitativamente os exames psicotécnicos entre os institutos credenciados na cidade.

A medida propiciava melhores condições de trabalho aos psicólogos, diminuindo a competição entre os Institutos, e o espaço para a corrupção, que se traduz sob forma de falsificação de testes, comissões em dinheiro para auto-escolas, facilitação dos exames para aumentar o número de clientes; tudo isso aliado a uma pressão contínua sobre o trabalho do psicólogo.

Surpreendentemente porém, o Detran-SP proibiu esta divisão equitativa, o que poderia dar início a uma onda de corrupção. Por esse motivo, o CRP foi chamado a intervir pelos próprios psicólogos da cidade, tendo sido convocada uma reunião entre estes e os delegados do CRP em Campinas para discutir a situação. Desta reunião os psicólogos saíram com a decisão de manterem a divisão equitativa, seguindo um acordo mantido entre eles próprios.

Sabendo disso o Detran-SP manifestou-se por escrito ao CRP, considerando a atitude deste uma intromissão indevida em assuntos de sua alçada.

Em resposta, o CRP oficiou ao Detran-SP enfatizando que sua atitude, longe de ser uma intromissão, caracterizou uma tentativa de preservação da ética profissional, atribuição que lhe cabe legalmente, e apoio à procura da categoria.

... E EM SELVÍRIA

Pressão política provoca demissão

O clientelismo político eleitoral em Selvíria, no Mato Grosso do Sul, acabou provocando a saída de duas psicólogas que trabalhavam no Instituto Psicotécnico Municipal. Os políticos prometiam aos incautos cartas de motorista e, em seguida, pressionavam os psicólogos para que estes aprovassem o exame psicotécnico dos prováveis eleitores.

Como a situação alcançou níveis insuportáveis, os psicólogos denunciaram o fato ao CRP, que contactou diretamente o diretor do Detran daquele Estado. Este, por sua vez, arrumou a casa, ao mesmo tempo que os políticos prometeram não mais intervir no resultado dos exames.

O CRP continua alerta e está aguardando pronunciamento dos psicólogos daquela cidade para se convencer de que essa promessa foi mesmo cumprida.

ACIDENTES DO TRABALHO

Prepare seu trabalho para este congresso

Pela primeira vez, a Psicologia constará dos temas do XX Conpat — Congresso Nacional de Prevenção dos Acidentes do Trabalho, que acontecerá entre 26 e 30 de setembro, no Palácio das Convenções do Parque Anhembi. Os interessados em apresentar trabalhos devem entrar em contato com a sede do CRP, que providenciará o encaminhamento para a Comissão Técnica do Congresso.

Os trabalhos deverão ter no máximo 30 páginas, com 1 via original e 8 cópias e estar divididos em cinco partes: 1) título do trabalho e nome dos autores; 2) resumo de todo o conteúdo do trabalho, em 15 ou 20 linhas, para publicação nos Anais do Congresso; 3) Desenvolvimento do assunto (em páginas com espaço duplo); 4) conclusões e recomendações dos próprios autores; 5) bibliografia. A exposição em público dos trabalhos não deverá exceder 20 minutos, para os temas oficiais e contribuições, e 15 minutos para os temas livres.

Além disso, os autores deverão enviar uma ficha com as seguintes informações: título do trabalho, nome, cargo e profissão dos autores, nome e endereço da empresa e endereço para contatos (telex ou fone).

Os participantes deverão pagar uma taxa de inscrição de 6 mil cruzeiros.

Seminário discute currículos dos Cursos de Psicologia

Cerca de 120 pessoas, entre professores, alunos e administradores de faculdades de psicologia participaram, no último dia 5, do I Seminário sobre Currículos dos Cursos de Psicologia, que foi promovido pela Comissão de Ensino do CRP. O objetivo da Comissão era realizar um estudo sobre as atuais bases curriculares em que se sustentam os cursos de Psicologia e, para isso, solicitou de todas as Faculdades instaladas na região abrangida pelo CRP seus programas e cargas normais. A partir da resposta de dezessete faculdades, a comissão procedeu a uma análise quantitativa dos currículos, que serviu de base aos trabalhos do Seminário.

Depois de discutirem por dois períodos completos (manhã e tarde) os participantes chegaram a um documento que propõe:

1) Que a Comissão de Ensino do CRP deverá entrar em contato com as Faculdades solicitando um relato de suas experiências curriculares. Toda experiência relatada ao CRP deverá ser distribuída a todas as Faculdades.

2) Que deverá ser incentivada a formação de Comissões Curriculares nas faculdades, para discussão de seus respectivos currículos; e que o CRP deverá colocar sua estrutura (espaço físico para reuniões, informações obtidas, etc.) à disposição destas comissões;

3) Que a Comissão de Ensino: a) entre em contato com o Conselho Federal de Educação, tentando obter todas as disposições sobre currículos e sobre mudanças de currículos; b) sensibilize as autoridades sobre as deficiências dos atuais currículos; c) denuncie as medidas que venham a ser tomadas pelas faculdades que impliquem em diminuição das condições mínimas para a formação profissional do psicólogo.

4) Que o CRP realize, no segundo semestre deste ano, o II Seminário sobre Currículos de Psicologia. Para isso, a Comissão de Ensino deverá proceder a um levantamento, junto às Faculdades, ouvindo professores, alunos e administradores sobre os temas a serem abordados.

5) Que o CRP publique os Anais do I encontro.

A comissão de Ensino está providenciando as recomendações contidas no documento, mas informa que os interessados em receber o documento sobre a Análise quantitativa dos currículos de Psicologia deverão entrar em contato com o CRP.

ÉTICA

Auxiliar não pode aplicar ou avaliar testes

Materia bastante discutida, a aplicação de testes sempre volta à pauta. Neste caso específico, para definir a participação do auxiliar junto ao psicólogo.

Embora alguns profissionais obedeam às normas existentes, fazendo eles mesmos a aplicação dos testes, na hora da avaliação entregam essa tarefa à terceiros não credenciados, contrariando as determinações do CFP e CRP.

É sempre bom lembrar que nos casos dos testes individuais de personalidade — como por exemplo o "PMK" — o aluno de 5.º ano de Psicologia e o psicólogo poderão proceder à aplicação dos mesmos; quanto à mensuração é atribuição exclusiva do psicólogo. Para os mais "desavisados", um lembrete: em julgamentos éticos já existem casos de condenação de profissionais que entregaram a avaliação desse tipo de testes aos seus auxiliares.

Material mal conservado compromete avaliação

O bom desempenho do profissional na aplicação de testes depende de vários fatores, dentre eles o material utilizado para esse fim.

Entretanto, ocorre com frequência que o material usado nos testes se apresenta em mal ou péssimo estado de conservação, comprometendo inclusive o resultado da avaliação.

Essa questão se enquadra nos problemas éticos e o psicólogo não deve se sujeitar a trabalhar com esse tipo de material. Qualquer dúvida a respeito, consulte o Conselho.

Venda de testes a leigos: até quando?

A dificuldade de discriminação entre o que é e o que não é um teste psicológico tem levado a uma distorção muito grave, que consiste na venda de inúmeros testes para leigos. Isto facilita inclusive o exercício ilegal da profissão.

Tendo em vista coibir este abuso, o CRP dirigiu proposta ao CFP no sentido da elaboração de uma resolução disciplinando a venda de testes.

O CFP porém, arquivou a proposta alegando que, antes do disciplinamento da comercialização, era preciso conceituar e operacionalizar o que são métodos e técnicas psicológicas. Assunto importantíssimo, sem dúvida, mas pela sua complexidade, de longa discussão.

Enquanto isso, a venda indiscriminada de testes continua e nós perguntamos: até quando?

Mantenha o sigilo do teste

Os fiscais do Conselho têm constatado com frequência o manuseio, por leigos, de material de testes já utilizados ou por utilizar.

No primeiro caso há violação do sigilo e, no segundo, o risco de fraudes e corrupção. Esses casos têm sido comuns nos institutos psicotécnicos que atendem candidatas a motoristas e vigilantes e nas unidades de seleção de pessoal de empresas.

O CRP insiste para que os psicólogos mantenham sob sua guarda exclusiva, e sob chaves, todo esse material.

Empresas também precisam de inscrição

Uma das irregularidades mais frequentes das empresas que prestam serviços de psicologia é não estarem inscritas no CRP.

Todo psicólogo deve estar alerta a essa questão, recusando-se a assumir responsabilidade técnica pela empresa quando esta não possuir o registro, que é obrigatório por lei.

CRP edita manual sobre Legislação

O CRP acaba de editar o manual "Legislação e Informações", contendo todas as normas legais de interesse do cotidiano do psicólogo, além de orientações sobre como proceder em várias circunstâncias e em suas relações com a categoria.

Os psicólogos podem obtê-lo gratuitamente em qualquer das unidades do CRP (sede e delegacias). Para os estudantes e não psicólogos o preço é de 100 cruzeiros por exemplar.

As lições do Projeto 519

No final do ano passado os psicólogos foram surpreendidos com a notícia de que havia um Projeto de Lei (n.º 519) em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo autorizando o Poder Executivo a criar o Serviço de Assistência Psicológica nas escolas da rede pública com mais de 200 alunos. Deve-se ressaltar que o referido projeto foi apresentado sem que fossem ouvidos os órgãos de representação da categoria (Sindicato e Conselho) ou quaisquer outras associações ou entidades.

O projeto foi aprovado na Assembleia no final de março, por decurso de prazo, e enviado ao governador para sanção ou veto. Em abril, o governador vetou o projeto alegando inconstitucionalidade e falta de verba, sendo que o mesmo retornou à Assembleia onde o veto poderia ser derrubado, caso 2/3 dos deputados concordassem.

Nesse Interim, a Comissão de Redação e Justiça da Assembleia Legislativa pronunciou-se contrária ao veto do governador, restando ponto a ponto os argumentos (a Comissão é formada, na sua maioria, por deputados da situação).

Ordem do dia

A partir daí o veto deveria entrar na pauta da ordem do dia de uma das sessões, com prazo até dia 27 de maio, findo o qual o projeto seria arquivado. Dependia, portanto, do presidente da Assembleia pautá-lo em tempo hábil.

A partir do momento em que foram informados, o Sindicato dos Psicólogos e o Conselho Regional de Psicologia iniciaram uma ampla campanha envolvendo profissionais, professores, supervisores e estudantes, no sentido de pressionarem os poderes Executivo e Legislativo, visando a aprovação do projeto.

Durante o tempo em que o veto estava para entrar em pauta o Sindicato e o CRP tentaram, inutilmente, por todos os meios, uma audiência com o presidente da Assembleia Legislativa para solicitar do mesmo a pauta do veto.

Entretanto, inexplicavelmente o presidente daquela Casa, deputado Januário Mantelli Neto (PDS-SP) não colocou o veto do governador na pauta da ordem do dia, tendo expirado o prazo de apreciação no dia 27 de maio. Assim, o projeto foi arquivado sem que os deputados tivessem a oportunidade de se pronunciarem.

Sem consulta

Algumas observações devem ser feitas, relacionadas com todo o episódio relatado. É de se estranhar que somente num ano de eleições tal projeto tenha sido proposto, atendendo a antiga

aspiração dos psicólogos. Além disso é mais estranho ainda que as entidades de representação da categoria não tenham sido consultadas durante a elaboração do mesmo.

Por outro lado, mais uma vez evidencia-se que a atual política educacional não tem como objetivo priorizar o ensino público, mantendo assim a atual dualidade educacional entre a escola particular, que atende às camadas economicamente mais abastadas, e a escola pública, que atende às populações mais pobres, com um nível de ensino de qualidade inferior. Assim, a rejeição do projeto não se caracterizou como uma surpresa, visto que cada vez mais são escassas as verbas para o ensino público.

Rediscutir

O episódio do Projeto 519 demonstrou por outro lado que o problema educacional é fundamentalmente político e que se os psicólogos aspiram atuar ativamente no ensino público de verão, através de suas entidades e juntamente com as outras categorias profissionais envolvidas, participar ativamente do processo de rediscussão da escola, lutando e pressionando os responsáveis por uma escola pública de melhor nível, aberta a todas as camadas da população. Enquanto os profissionais se envolverem em campanhas tentando resolver os seus problemas de mercado de trabalho isoladamente, certamente não conseguirão êxito.

Neste sentido, o Sindicato e o CRP vêm propondo reuniões com diversas categorias (diretores de escolas, professores, supervisores, assistentes sociais e orientadores educacionais) numa tentativa de, juntos, iniciarem uma discussão sobre a questão educacional, que venha culminar com propostas mais amplas, beneficiando a todos os envolvidos, principalmente a própria população.

Lição

O CRP e o Sindicato continuarão promovendo encontros de psicólogos que atuam na área da Educação, revidando e propondo novas alternativas e modelos de atuação; porém, agora, com uma preocupação mais ampla, de uma atuação conjunta com outros profissionais, visando prioritariamente a revisão da atual política educacional.

Portanto, a luta continua. O arquivamento do Projeto 519 não pode ser visto como uma derrota, mas como um momento na história da categoria dos psicólogos, que propiciou muitas lições. Não se pode esquecer que a questão da restrição do mercado de trabalho atinge hoje quase que a totalidade das categorias profissionais e não será resolvida através de medidas isoladas.